



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 683

Proc. n.º 190701/2024

Rubrica: *[assinatura]*

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP**, convoca a empresa **PSM COMERCIO LTDA** sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, sediada na Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail psmcomercio@outlook.com, telefone (98) 9999-9999, representada por seu Proprietário o Sr. **VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO** sob CPF n.º 148.497.123-04 e CNH n.º 0101826310, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 18h:00min (dezoito horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 10 de abril de 2025.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653
387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Gerenciador da ARP
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2025.04.10 10:28:36 -03'00'

RECEBI EM, ____ / ____ / 2025

VALMIR DE
PAIVA LIMA
FILHO:14849712
304

Assinado de forma digital
por **VALMIR DE PAIVA**
LIMA FILHO:14849712304
Dados: 2025.04.10
17:58:45 -03'00'

PSM COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 41.883.850/0001-62



ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519070101/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190701/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pelo Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **PSM COMERCIO LTDA** sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, sediada na Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail psmcomercio@outlook.com, telefone (98) 9999-9999, representada por seu Proprietário o Sr. **VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO** sob CPF n.º 148.497.123-04 e CNH n.º 0101826310, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios**, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO II** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º



(primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190701/2024**;

- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO II** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o **item 2.2** deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



- 2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5.** O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 2.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10.** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 2.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da Secretaria Municipal de Administração, conforme preceitua o artigo 120º do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços;

4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;

4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

4.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;



- 4.5.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.5.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 4.5.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.5.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
- 5.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 5.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;
- 5.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 5.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;
- 5.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;



- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 2.7**;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 5.2** e no **item 5.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante;
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais conforme o Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

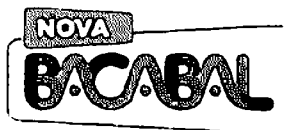
- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 121 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
 - 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
 - 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
 - 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
 - 8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;



- 8.1.7.** Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1.** Por razão de interesse público;
- 8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.
- 8.5.** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- 9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;
- 9.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 10.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- 10.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;
- 10.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1;
- 10.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;
- 10.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;
- 10.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 693

Proc. n.º 190701/2024

Rubrica: [assinatura]

à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7;

10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

12.2. Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2024-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas;

12.3. Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;

12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 694

Proc. n.º 190701/2024

Rubrica: JA

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 10 de abril de 2025.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Gerenciador da ARP
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por ALAN AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2025.04.10 10:28:51 -03'00'

VALMIR DE PAIVA
LIMA
FILHO:1484971230
4

Assinado de forma digital por VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO:14849712304
Dados: 2025.04.10 17:59:08 -03'00'

PSM COMERCIO LTDA
CNPJ n.º 41.883.850/0001-62
VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO
CPF n.º 148.497.123-04
CNH n.º 0101826310
Proprietário
DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 695Proc. n.º 190701/2024Rubrica: JA

ANEXO I – RELAÇÃO DO OBJETO

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519070101/2025**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190701/2024****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519070101/2025, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

PSM COMERCIO LTDA**CNPJ n.º 41.883.850/0001-62****Informações:** Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP							
PEÇAS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS							
1	BAQUETA DE MADEIRA 7A	Baqueta de madeira 7a, baqueta, aplicação: bateria, características adicionais: madeira modelo 7a: tamanhos aproximados de cada vara entre 38 a 41cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1.3 a 1.35cm, peso típico entre 45 a 55g.	NIRVANA	150	Par	R\$ 55,95	R\$ 8.392,50
2	BAQUETA DE SURDO MARCIAL 305MM	Baqueta de surdo marcial 305mm, baqueta aplicação: surdo marcial, características adicionais: 100% madeira: tamanhos de 30,5cm cada vara diâmetro aproximado de 2,2mm cada vara, peso típico entre 60 a 100g cada	SPANKING	240	Unidade	R\$ 48,95	R\$ 11.748,00

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 696Proc. n.º 190701/2024Rubrica:

		vara.					
3	BAQUETA PARA BOMBO COM PONTA DE PELÚCIA	Baqueta para bombo com ponta de pelúcia, tipo: baqueta, aplicação: bombo, cabo de madeira, ponta de pelúcia macia, tamanhos aproximados entre 30 a 33cm, diâmetro aproximado do cabo entre 2,00 a 2,5 cm, diâmetro aproximado da cabeça de 6,00cm.	LIVERPOOL	310	Unidade	R\$ 84,96	R\$ 26.337,60
4	TALABARTE CORREIA COM ALTURA AJUSTÁVEL	Talabarte correia com altura ajustável, talabarte cor preta, aplicação: surdo, características adicionais: nylon, comprimento entre: 1,60 a 1,80m, largura aproximada entre 4,00 a 5,0cm, com 1 gancho em cada extremidade fabricados em metal cromado.	LUEN	600	Unidade	R\$ 40,95	R\$ 24.570,00
5	KIT QUADRITON COM COLETE	Kit quadriton com colete: instrumento musical - percussão, tipo: quadriton, material: madeira, componentes: 1 colete fabricado em alumínio com regulagem de altura e forro para suporte nos ombros. tamanhos 8"-10"-12"-13", características adicionais: acabamento em fórmica branca, com pele leitosa branca, peso total aproximado entre 5,00 a 8,00kg	LUEN	6	KIT	R\$ 1.784,85	R\$ 10.709,10
6	PELE POROSA BRANCA 8"	Pele porosa 8", peças e acessórios instrumento musical, tipo: ele, aplicação: caixa de bateria 8", características adicionais: porosa cor branca.	IZZO	80	Unidade	R\$ 85,95	R\$ 6.876,00
7	PELE POROSA BRANCA 14"	Pele porosa 14", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: caixa de bateria 14", características adicionais: porosa cor branca.	REMO	470	Unidade	R\$ 102,95	R\$ 48.386,50
8	PELE POROSA BRANCA 18"	Pele porosa 18", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele,	NEW YORK	80	Unidade	R\$ 127,95	R\$ 10.236,00

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>



		aplicação: caixa de bateria 18", características adicionais: porosa cor branca.					
9	PELE POROSA BRANCA 20"	Pele porosa 20", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: caixa de bateria 20", características adicionais: porosa cor branca.	NEW YORK	120	Unidade	R\$ 116,95	R\$ 14.034,00
10	PELE POROSA BRANCA 22"	Pele porosa 22", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: caixa de bateria 22", características adicionais: porosa cor branca.	NEW YORK	360	Unidade	R\$ 123,95	R\$ 44.622,00
11	PELE POROSA BRANCA 24"	Pele porosa 24", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: caixa de bateria 24", características adicionais: porosa cor branca.	REMO	80	Unidade	R\$ 193,75	R\$ 15.500,00
12	PELE BOMBO TRANSPARENTE 16"	Pele bombo transparente 16", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bombo, características adicionais: hidráulica 16", filme duplo transparente.	REMO	200	Unidade	R\$ 172,95	R\$ 34.590,00
13	PELE BOMBO TRANSPARENTE 18"	Pele bombo transparente 18", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bombo, características adicionais: hidráulica 18", filme duplo transparente.	LUEN	200	Unidade	R\$ 263,95	R\$ 52.790,00
14	PELE BOMBO TRANSPARENTE 20"	pele bombo transparente 20", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bombo, características adicionais: hidráulica 20", filme duplo transparente.	LUEN	200	Unidade	R\$ 231,95	R\$ 46.390,00
15	PELE BOMBO TRANSPARENTE 22"	Pele bombo transparente 22", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bombo, características adicionais: hidráulica 22", filme duplo transparente.	REMO	220	Unidade	R\$ 240,95	R\$ 53.009,00
16	PELE BOMBO TRANSPARENTE 24"	Pele bombo transparente 24", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bombo,	LUEN	200	Unidade	R\$ 282,95	R\$ 56.590,00

		características adicionais: hidráulica 22", filme duplo transparente.					
17	PELE DE RESPOSTA BOMBO TRANSPARENTE 16"	Pele de resposta bombo transparente 16" peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 16".	LUEN	200	Unidade	R\$ 87,95	R\$ 17.590,00
18	PELE DE RESPOSTA BOMBO TRANSPARENTE 18"	Pele de resposta bombo transparente 18", peças e acessórios instrumento musical, tipo: ele, aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 18".	EVANS	200	Unidade	R\$ 221,35	R\$ 44.270,00
19	PELE DE RESPOSTA BOMBO TRANSPARENTE 20"	Pele de resposta bombo transparente 20", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 20".	SCORPION	200	Unidade	R\$ 254,55	R\$ 50.910,00
20	PELE DE RESPOSTA BOMBO TRANSPARENTE 22"	Pele de resposta bombo transparente 22", peças e acessórios instrumento musical, tipo: ele, aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 22".	ANTARES	220	Unidade	R\$ 244,95	R\$ 53.889,00
21	BAQUETA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA REPIQUE	Baqueta de silicone flexível para repique, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, características adicionais: silicone flexível, aplicação: repique, tamanhos aproximados entre 35 a 42cm, peso aproximado de 50g, diâmetro aproximado de 8mm.	LUEN	20	Par	R\$ 61,95	R\$ 1.239,00
22	TAROL	Tarol, material: alumínio, diâmetro: 14 pol, tamanho: 6 cm, características adicionais: caixa aro alumínio, aro bola, tirante não incluso.	IZZO	40	Unidade	R\$ 310,25	R\$ 12.410,00
23	BAQUETA DE MADEIRA 3A	Baqueta de madeira 3a, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, aplicação: bateria, características adicionais: 100% madeira modelo 3a: tamanhos aproximados de cada vara entre 38 a 42cm de comprimento, diâmetro	VIC FIRTH	10	Par	R\$ 156,70	R\$ 1.567,00



		aproximado entre 1.3 a 1.50cm, peso típico entre 55 a 70g.						
24	BAQUETA AT2 MARFIM COM PONTA DE NYLON	Baqueta at2 marfim com ponta de nylon, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, aplicação: quadriton, características adicionais: cabo madeira modelo at2, ponta de nylon preto, tamanhos aproximados de cada vara entre 39 a 42cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1,69 a 1.75cm, peso típico entre 60 a 70g cada vara, diâmetro aproximado da ponta de nylon 1,89 a 1,92cm.	SPANKING	40	Par	R\$ 121,95	R\$ 4.878,00	
25	TROMPETE Bb LAQUEADO COM CAPA	Trompete laqueado com capa, instrumento musical - sopro, tipo: trompete, tamanho: 3/4, acabamento superficial: laqueado, afinação bb, comprimento típico entre 0,40 a 0,45cm, diâmetro típico da campana entre 0,10 a 0,14cm, três válvulas, cor: dourado, com capa para armazenamento e transporte revestido de tecido macio, peso aproximados com capa entre 2 a 3,6kg.	MAGNUM	8	Unidade	R\$ 1.638,95	R\$ 13.111,60	
26	TROMBONE Bb DE VARA LAQUEADO COM CAPA	Trombone vara laqueado com capa, instrumento musical - sopro, tipo: trombone, tamanho: longa, acabamento superficial: laqueado, cor dourado, características adicionais: sib/mib, tamanho típico aproximado (desmontado) entre 90 a 100cm, diâmetro aproximado da campana entre 0,17 a 0,24cm, peso sem a capa entre 1,8 a 2,5kg, peso total com a capa entre 4,9 a 5,6kg, com capa para armazenamento e transporte.	TANDER	5	Unidade	R\$ 2.024,65	R\$ 10.123,25	
27	PELE LEITOSA GROSSA 8" PARA REPIQUE	Pele leitosa grossa 8" para repique, peças e acessórios instrumento musical, tipo: ele, aplicação: repique,	GOPE	20	Unidade	R\$ 62,95	R\$ 1.259,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 200Proc. n.º 190701/2024Rubrica:

		características adicionais: nylon grosso, tamanho 8", cor branco translúcido.					
28	PRATOS DE PERCUSSÃO 14"	Pratos de percussão 14", instrumento musical - percussão, tipo: prato, material: bronze, componentes: 2 pratos em bronze liga b10 tamanho 14", com correias fabricadas em couro ou algodão, para fanfarra.	ORION	4	Par	R\$ 930,95	R\$ 3.723,80
29	CLARINETE 17 CHAVES 06 ANÉIS	Clarinete 17 chaves 06 anéis, instrumento musical - sopro, tipo: clarinete, acabamento superficial: abs, características adicionais: 17 chaves niqueladas e 06 anéis, com estojo para armazenamento e transporte, afinação sib, tamanhos aproximados entre 0,67 a 70 cm de comprimento montado, diâmetro entre 2,5 a 3,0cm, peso típico entre 800,0g a 1,1kg.	BLAVER / SCAVONE	3	Unidade	R\$ 4.439,95	R\$ 13.319,85
30	ESTEIRA DE CAIXA 14" 40 FIOS	Esteira de caixa 14" 40 fios, peças e acessórios instrumento musical, tipo: caixa, aplicação: bateria, características adicionais: 8mm de espessura aros de 1.6mm esteira com 40 fios.	SPANKING	250	Unidade	R\$ 122,95	R\$ 30.737,50
31	BOMBO FUZILEIRO 22"X30CM	Bumbo fuzileiro 22"x30cm: instrumento musical - percussão, tipo: bombo, material: alumínio, tamanho: 22" x 30 cm, pele leitosa, 12 afinadores, peso aproximado entre 4,0 a 6,0kg.	IZZO	10	Unidade	R\$ 719,65	R\$ 7.196,50
32	BAQUETA AT1 ALUMÍNIO COM PONTA DE NYLON	Baqueta at1 alumínio com ponta de nylon, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, características adicionais: cabo alumínio, modelo at1, ponta de nylon preto, tamanhos aproximados de cada vara entre 35 a 42cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1,69 a 1,75cm, peso típico entre 60 a 100g cada vara, diâmetro aproximado da	SPANKING	40	Par	R\$ 132,95	R\$ 5.318,00

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>



		ponta de nylon 3,0 a 4,0cm.						
33	REPIQUE 12"	Repique 12" 30cm, instrumento musical - percussão, tipo: repique, material: alumínio, componentes:06 afinadores, pele de nylon, tamanho:12 ", 30cm de altura.	LUEN	20	Unidade	R\$ 503,95	R\$ 10.079,00	
34	TECLADO ARRANJADOR 61 TECLAS	Teclado arranizador 61 teclas: instrumento musical, tipo: teclado, aplicação: musical, características adicionais:61 teclas 5/8 oitavas, fonte de alimentação bivolt, display lcd com tamanho aproximado entre 2,4" a 5,1", com no mínimo 100 estilos musicais gravados na memória, com alto falantes embutidos, saídas padrão para pa e fones de ouvido, cor preto, memória mínima de 1,00mb, entrada usb, peso típico entre 5 a 10kg.	YAMAHA	5	Unidade	R\$ 4.423,39	R\$ 22.116,95	
35	BOLSA PARA TRANSPORTE DE TECLADO 61 TECLAS	Bolsa para transporte de teclado 61 teclas, peças e acessórios instrumento musical, tipo: bolsa para transporte e proteção, aplicação: teclado, características adicionais: bolsos para fontes e cabos, cor preta, com alças, material de fabricação nylon ou ox, parte interna acolchoada.	ORQUEZZ	5	Unidade	R\$ 205,95	R\$ 1.029,75	
36	SAXOFONE ALTO MIB	Saxofone alto mib, instrumento musical - sopro, tipo: saxofone, acabamento superficial: laqueado, fabricado em latão, características adicionais: alto mib, com estojo para armazenamento e transporte, medidas típicas aproximadas: entre 62 a 71cm.	HARMONICS	5	Unidade	R\$ 3.618,35	R\$ 18.091,75	



37	SURDO MARCIAL 22"	Surdo marcial 22, instrumento musical - percussão, tipo: surdo, material: alumínio, tamanho:22 pol, pele napa, características adicionais: canoas com trava de afinação. tamanho típico entre 40 e 60cm, peso típico entre 6 a 10kg, quantidade mínima de afinadores: 10.	LUEN	10	Unidade	R\$ 692,55	R\$ 6.925,50
38	SURDO MARCIAL 24"	Surdo marcial 24, instrumento musical - percussão, tipo: surdo, material: alumínio, tamanho:24 pol, pele napa, características adicionais: canoas com trava de afinação. tamanho típico entre 50 e 60cm, peso típico entre 7 a 12kg, quantidade mínima de afinadores: 10.	MUSIC	10	Unidade	R\$ 1.197,05	R\$ 11.970,50
39	BATERIA PROFISSIONAL ACÚSTICA COMPLETA	Bateria profissional acústica completa, instrumento musical - percussão, tipo: bateria, componentes: bumbo 22"x 16, surdo 16"x 16, tons 10"x 8 e 12"x 9, características adicionais: profissional. com caixa em madeira, ferragens duplas, com pratos; - chimbau 14 polegadas, ataque 16 polegadas, condução 18 polegadas - estantes: caixa máquina de chimbau reta girafa - pedal simples de bumbo - banco - 01 bumbo - 02 tons - 01 surdo - 01 caixa - 01 prato chimbau - 01 Prato ataque - 01 prato condução - estantes (caixa; máquina de chimbau; reta; girafa) - 01 pedal simples de bumbo - 01 banco altura aproximada: 920 mm com regulagem - 1 pedal de chimbau, peso aproximado: 44 kg.	NY-FIRST	5	Unidade	R\$ 3.746,44	R\$ 18.732,20
40	FLAUTA DOCE GERMÂNICA	Flauta doce germânica, instrumento musical - sopro, tipo: flauta doce, acabamento superficial: resina, características	DOLPHIN	300	Unidade	R\$ 176,95	R\$ 53.085,00



		adicionais: germânica, afinação: dó (c).						
41	FLAUTA DOCE BARROCA	Flauta doce barroca, instrumento musical - sopro, tipo: flauta doce, acabamento superficial: resina, características adicionais: barroca, afinação: dó (c).	DOLPHIN	300	Unidade	R\$ 174,65	R\$ 52.395,00	
42	KIT VIOLÃO ELETROACÚSTICO	Kit violão eletroacústico, instrumento musical - corda, componentes: com 6 cordas em metal, afinador digital, tipo: violão eletroacústico, com capa acolchoada para transporte, conteúdo do kit: 1 violão, 1 afinador digital, 1 cabo p10 p10 de no mínimo 3m, 1 capa para transporte, 1 correia baixo, 1 roldana já instalada, 3 palhetas sortidas, 1 capotraste com mola.	GIANNINI	10	Kit	R\$ 997,75	R\$ 9.977,50	
43	KIT GUITARRA ELÉTRICA	Kit guitarra elétrica: instrumento musical - corda, componentes: com 6 cordas e estojo, tipo: guitarra elétrica. corpo em polplar ou basswood alimentação bilvolt, com cordas de aço, conteúdo do kit: 1 cabo de áudio p10 x p10 comprimento mínimo de 3,0m, 1 correia baixo, 1 capa para transporte, 1 afinador digital 1 alavanca, 1 palheta, 1 amplificador com com alto falante de no mínimo 6,0" e 8 ohms e 15w de potência rms, saída p2, entrada auxiliar p2, alimentação 110/220v, canal limpo e canal de distorção, equalização de ganho de grave, agudo e volume master, entrada p10, saída p10, dimensões mínimas aproximadas do amplificador: 20,0cm de profundidade, 30,0cm de largura, 30,0cm de altura, peso típico do amplificador entre 3 a 4,5kg.	GIANNINI	10	Kit	R\$ 2.304,95	R\$ 23.049,50	
44	ENCORDAMENTO DE VIOLÃO NYLON	Encordoamento de violão, peças e acessórios instrumento musical, tipo:	GIANNINI	50	Unidade	R\$ 66,95	R\$ 3.347,50	

52	KIT MICROFONE DUPLO SEM FIO DE MÃO	Kit microfone duplo sem fio de mão, microfone, tipo: sem fio, alimentação: bateria / pilha modelo aa, resposta frequência:50 hz a 15 khz, tipo receptor:2 antenas booster de recepção, saída de áudio balanceada xlr e não balanceada p10, características adicionais: uhf ajustável, 100 frequências por canal, indicador bateria / pilha, alcance mínimo:90 m, alimentação externa receptor:110/220 v, aplicação: sistema de som. o kit deve conter: 02 microfones transmissores, 01 receptor base, 1 cabo p10xp10, 1 fonte de energia para o receptor bivolt, 1 case para armazenamento e transporte. (itens opcionais: 02 pares de pilhas aa).	LYCO	20	Kit	R\$ 849,95	R\$ 16.999,00
53	MICROFONE DE MÃO PROFISSIONAL DINÂMICO COM FIO	Microfone de mão profissional dinâmico com fio, microfone, tipo: dinâmico, resposta frequência mínima:50 - 15000 hz, características adicionais: padrão de captação cardioide, com chave liga desliga, fabricado em metal impedância saída mínima:300 ohms, sensibilidade:-50.0 db, com 1 cabo de no mínimo 3m de comprimento com 1 conector de entrada xlr e saída p10.	HJCE	50	Unidade	R\$ 131,95	R\$ 6.597,50
54	CAIXA DE SOM ATIVA COM PEDESTAL	Caixa de som ativa com pedestal, caixa acústica, potência mínima:200w rms, resposta mínima de frequência:60 hz, cor: preta, subwoofer 15", entradas p10, entrada xlr, entrada usb, conexão sem fio bluetooth, equalizador de no mínimo 2 bandas, características adicionais: ativa/adaptador encaixe pedestal, pedestal tripé com ajuste de altura fabricado	KSR PRO	20	Unidade	R\$ 1.803,60	R\$ 36.072,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 706

Proc. n.º 190701/2024

Rubrica: JA

		em metal com capacidade mínima de até 50kg, alimentação 110/220 v, aplicação: conteúdo da embalagem: 1 caixa ativa, um pedestal tripé, peso típico de 12 a 20kg.						
55	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ BASE TRIPÉ	Pedestal para microfone tipo girafa base tripé, pedestal microfone, tipo: girafa, formato base: tripé dobrável, com cachimbo, com ajuste de altura, acabamento superficial: metal tubular com acabamento fosco preto, ângulo de rotação 180°, comprimento típico da haste:90 cm.	MXT	20	Unidade	R\$ 153,35	R\$ 3.067,00	
VALOR TOTAL (RS)							RS 1.050.981,60	
um milhão e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos								

Bacabal/MA, 10 de abril de 2025

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653

387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Gerenciador da ARP

GERENCIADOR

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2025.04.10 10:29:05 -03'00'

VALMIR DE PAIVA

LIMA

FILHO:14849712304

Assinado de forma digital

por VALMIR DE PAIVA

LIMA FILHO:14849712304

Dados: 2025.04.10

17:59:37 -03'00'

PSM COMERCIO LTDA

CNPJ n.º 41.883.850/0001-62

VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO

CPF n.º 148.497.123-04

CNH n.º 0101826310

Proprietário

DETENTORA

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519070101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190701/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **PSM COMERCIO LTDA** sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, sediada na Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail psmcomercioltda@gmail.com, telefone (98) 9999-9999, representada por seu Proprietário o Sr. **VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO** sob CPF n.º 148.497.123-04 e CNH n.º 0101826310, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA**PSM COMERCIO LTDA****CNPJ n.º 41.883.850/0001-62****Informações:** Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA**QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
PEÇAS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS						
1	BAQUETA DE MADEIRA 7A	Baqueta de madeira 7a, baqueta, aplicação: bateria, características adicionais: madeira modelo 7a: tamanhos aproximados de cada vara entre 38 a 41cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1.3 a 1.35cm, peso típico entre 45 a 55g.	NIRVANA	150	Par	R\$ 55,95
2	BAQUETA DE SURDO MARCIAL 305MM	Baqueta de surdo marcial 305mm, baqueta aplicação: surdo marcial, características adicionais: 100% madeira: tamanhos de 30,5cm cada vara diâmetro aproximado de 2,2mm cada vara, peso típico entre 60 a 100g cada vara.	SPANKING	240	Unidade	R\$ 48,95
3	BAQUETA PARA BOMBO COM PONTA DE PELÚCIA	Baqueta para bombo com ponta de pelúcia, tipo: baqueta, aplicação: bombo, cabo de madeira, ponta de pelúcia macia, tamanhos aproximados entre 30 a 33cm, diâmetro aproximado do cabo entre 2,00 a 2,5 cm, diâmetro aproximado da cabeça de 6,00cm.	LIVERPOOL	310	Unidade	R\$ 84,96
4	TALABARTE CORREIA COM ALTURA AJUSTÁVEL	Talabarte correia com altura ajustável, talabarte cor preta, aplicação: surdo, características adicionais: nylon, comprimento entre: 1,60 a 1,80m, largura aproximada entre 4,00 a 5,0cm, com 1 gancho em cada extremidade fabricados em metal cromado.	LUEN	600	Unidade	R\$ 40,95
5	KIT QUADRITON	Kit quadriton com colete: instrumento musical	LUEN	6	KIT	R\$ 1.784,85

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>

	BOMBO TRANSPARENTE 18"	aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 18".				
19	PELE DE RESPOSTA BOMBO TRANSPARENTE 20"	Pele de resposta bombo transparente 20", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 20".	SCORPION	200	Unidade	R\$ 254,55
20	PELE DE RESPOSTA BOMBO TRANSPARENTE 22"	Pele de resposta bombo transparente 22", peças e acessórios instrumento musical, tipo: ele, aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 22".	ANTARES	220	Unidade	R\$ 244,95
21	BAQUETA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA REPIQUE	Baqueta de silicone flexível para repique, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, características adicionais: silicone flexível, aplicação: repique, tamanhos aproximados entre 35 a 42cm, peso aproximado de 50g, diâmetro aproximado de 8mm.	LUEN	20	Par	R\$ 61,95
22	TAROL	Tarol, material: alumínio, diâmetro:14 pol, tamanho:6 cm, características adicionais: caixa aro alumínio, aro bola, tirante não incluso.	IZZO	40	Unidade	R\$ 310,25
23	BAQUETA DE MADEIRA 3A	Baqueta de madeira 3a, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, aplicação: bateria, características adicionais: 100% madeira modelo 3a: tamanhos aproximados de cada vara entre 38 a 42cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1.3 a 1.50cm, peso típico entre 55 a 70g.	VIC FIRTH	10	Par	R\$ 156,70
24	BAQUETA AT2 MARFIM COM PONTA DE NYLON	Baqueta at2 marfim com ponta de nylon, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, aplicação: quadriron, características adicionais: cabo madeira modelo at2, ponta de nylon preto, tamanhos aproximados de cada vara entre 39 a 42cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1,69 a 1.75cm, peso típico entre 60 a 70g cada vara, diâmetro aproximado da ponta de nylon 1,89 a 1,92cm.	SPANKING	40	Par	R\$ 121,95
25	TROMPETE Bb LAQUEADO COM CAPA	Trompete laqueado com capa, instrumento musical - sopro, tipo: trompete, tamanho: 3/4, acabamento superficial: laqueado, afinação bb, comprimento típico entre 0,40 a 0,45cm, diâmetro típico da campana entre 0,10 a 0,14cm, três válvulas, cor: dourado, com capa para armazenamento e transporte revestido de tecido macio, peso aproximados com capa entre 2 a 3,6kg.	MAGNUM	8	Unidade	R\$ 1.638,95
26	TROMBONE Bb DE VARA LAQUEADO COM CAPA	Trombone vara laqueado com capa, instrumento musical - sopro, tipo: trombone, tamanho: longa, acabamento superficial: laqueado, cor dourado, características adicionais: sib/mib, tamanho típico aproximado (desmontado) entre 90 a 100cm, diâmetro aproximado da campana entre 0,17 a 0,24cm, peso sem a capa entre 1,8 a 2,5kg, peso total com a capa entre 4,9 a 5,6kg, com capa para armazenamento e transporte.	TANDER	5	Unidade	R\$ 2.024,65
27	PELE LEITOSA	Pele leitosa grossa 8" para repique, peças e	GOPE	20	Unidade	R\$ 62,95

	GROSSA 8" PARA REPIQUE	acessórios instrumento musical, tipo: ele, aplicação: repique, características adicionais: nylon grosso, tamanho 8", cor branco translúcido.				
28	PRATOS DE PERCUSSÃO 14"	Pratos de percussão 14", instrumento musical - percussão, tipo: prato, material: bronze, componentes: 2 pratos em bronze liga b10 tamanho 14", com correias fabricadas em couro ou algodão, para fanfarra.	ORION	4	Par	R\$ 930,95
29	CLARINETE 17 CHAVES 06 ANÉIS	Clarinete 17 chaves 06 anéis, instrumento musical - sopro, tipo: clarinete, acabamento superficial: abs, características adicionais: 17 chaves niqueladas e 06 anéis, com estojo para armazenamento e transporte, afinação sib, tamanhos aproximados entre 0,67 a 70 cm de comprimento montado, diâmetro entre 2,5 a 3,0cm, peso típico entre 800,0g a 1,1kg.	BLAVER / SCAVONE	3	Unidade	R\$ 4.439,95
30	ESTEIRA DE CAIXA 14" 40 FIOS	Esteira de caixa 14" 40 fios, peças e acessórios instrumento musical, tipo: caixa, aplicação: bateria, características adicionais: 8mm de espessura aros de 1.6mm esteira com 40 fios.	SPANKING	250	Unidade	R\$ 122,95
31	BOMBO FUZILEIRO 22"X30CM	Bumbo fuzileiro 22"x30cm: instrumento musical - percussão, tipo: bombo, material: alumínio, tamanho: 22" x 30 cm, pele leitosa, 12 afinadores, peso aproximado entre 4,0 a 6,0kg.	IZZO	10	Unidade	R\$ 719,65
32	BAQUETA AT1 ALUMÍNIO COM PONTA DE NYLON	Baqueta at1 alumínio com ponta de nylon, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, características adicionais: cabo alumínio, modelo at1, ponta de nylon preto, tamanhos aproximados de cada vara entre 35 a 42cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1,69 a 1,75cm, peso típico entre 60 a 100g cada vara, diâmetro aproximado da ponta de nylon 3,0 a 4,0cm.	SPANKING	40	Par	R\$ 132,95
33	REPIQUE 12"	Repique 12" 30cm, instrumento musical - percussão, tipo: repique, material: alumínio, componentes: 06 afinadores, pele de nylon, tamanho: 12", 30cm de altura.	LUEN	20	Unidade	R\$ 503,95
34	TECLADO ARRANJADOR 61 TECLAS	Teclado arranizador 61 teclas: instrumento musical, tipo: teclado, aplicação: musical, características adicionais: 61 teclas 5/8 oitavas, fonte de alimentação bivolt, display lcd com tamanho aproximado entre 2,4" a 5,1", com no mínimo 100 estilos musicais gravados na memória, com alto falantes embutidos, saídas padrão para pa e fones de ouvido, cor preto, memória mínima de 1,00mb, entrada usb, peso típico entre 5 a 10kg.	YAMAHA	5	Unidade	R\$ 4.423,39
35	BOLSA PARA TRANSPORTE DE TECLADO 61 TECLAS	Bolsa para transporte de teclado 61 teclas, peças e acessórios instrumento musical, tipo: bolsa para transporte e proteção, aplicação: teclado, características adicionais: bolsos para fontes e cabos, cor preta, com alças, material de fabricação nylon ou ox, parte interna acolchoada.	ORQUEZZ	5	Unidade	R\$ 205,95
36	SAXOFONE ALTO MIB	Saxofone alto mib, instrumento musical - sopro, tipo: saxofone, acabamento superficial	HARMONICS	5	Unidade	R\$ 3.618,35

		laqueado, fabricado em latão, características adicionais: alto mib, com estojo para armazenamento e transporte, medidas típicas aproximadas: entre 62 a 71cm.				
37	SURDO MARCIAL 22"	Surdo marcial 22, instrumento musical - percussão, tipo: surdo, material: alumínio, tamanho: 22 pol, pele napa, características adicionais: canoas com trava de afinação. tamanho típico entre 40 e 60cm, peso típico entre 6 a 10kg, quantidade mínima de afinadores: 10.	LUEN	10	Unidade	R\$ 692,55
38	SURDO MARCIAL 24"	Surdo marcial 24, instrumento musical - percussão, tipo: surdo, material: alumínio, tamanho: 24 pol, pele napa, características adicionais: canoas com trava de afinação. tamanho típico entre 50 e 60cm, peso típico entre 7 a 12kg, quantidade mínima de afinadores: 10.	MUSIC	10	Unidade	R\$ 1.197,05
39	BATERIA PROFISSIONAL ACÚSTICA COMPLETA	Bateria profissional acústica completa, instrumento musical - percussão, tipo: bateria, componentes: bumbo 22"x 16, surdo 16"x 16, tons 10"x 8 e 12"x 9, características adicionais: profissional. com caixa em madeira, ferragens duplas, com pratos; - chimbau 14 polegadas, ataque 16 polegadas, condução 18 polegadas - estantes: caixa máquina de chimbau reta girafa - pedal simples de bumbo - banco - 01 bumbo - 02 tons - 01 surdo - 01 caixa - 01 prato chimbau - 01 Prato ataque - 01 prato condução - estantes (caixa; máquina de chimbau; reta; girafa) - 01 pedal simples de bumbo - 01 banco altura aproximada: 920 mm com regulagem - 1 pedal de chimbau, peso aproximado: 44 kg.	NY-FIRST	5	Unidade	R\$ 3.746,44
40	FLAUTA DOCE GERMÂNICA	Flauta doce germânica, instrumento musical - sopro, tipo: flauta doce, acabamento superficial: resina, características adicionais: germânica, afinação: dó (c).	DOLPHIN	300	Unidade	R\$ 176,95
41	FLAUTA DOCE BARROCA	Flauta doce barroca, instrumento musical - sopro, tipo: flauta doce, acabamento superficial: resina, características adicionais: barroca, afinação: dó (c).	DOLPHIN	300	Unidade	R\$ 174,65
42	KIT VIOLÃO ELETROACÚSTICO	Kit violão eletroacústico, instrumento musical - corda, componentes: com 6 cordas em metal, afinador digital, tipo: violão eletroacústico, com capa acolchoada para transporte, conteúdo do kit: 1 violão, 1 afinador digital, 1 cabo p10 p10 de no mínimo 3m, 1 capa para transporte, 1 correia baixo, 1 roldana já instalada, 3 palhetas sortidas, 1 capotraste com mola.	GIANNINI	10	Kit	R\$ 997,75
43	KIT GUITARRA ELÉTRICA	Kit guitarra elétrica: instrumento musical - corda, componentes: com 6 cordas e estojo, tipo: guitarra elétrica. corpo em polplar ou basswood alimentação bilvot, com cordas de aço, conteúdo do kit: 1 cabo de áudio p10 x p10 comprimento mínimo de 3,0m, 1 correia baixo, 1 capa para transporte, 1 afinador digital 1 alavanca, 1 palheta, 1 amplificador com alto falante de	GIANNINI	10	Kit	R\$ 2.304,95

	PROFISSIONAL DINÂMICO COM FIO	freqüência mínima:50 - 15000 hz, características adicionais: padrão de captação cardioide, com chave liga desliga, fabricado em metal impedância saída mínima:300 ohms, sensibilidade:-50.0 db, com 1 cabo de no mínimo 3m de comprimento com 1 conector de entrada xlr e saída p10.				
54	CAIXA DE SOM ATIVA COM PEDESTAL	Caixa de som ativa com pedestal, caixa acústica, potência mínima:200w rms, resposta mínima de freqüência:60 hz, cor: preta, subwoofer 15", entradas p10, entrada xlr, entrada usb, conexão sem fio bluetooth, equalizador de no mínimo 2 bandas, características adicionais: ativa/adaptador encaixe pedestal, pedestal tripé com ajuste de altura fabricado em metal com capacidade mínima de até 50kg, alimentação 110/220 v, aplicação: conteúdo da embalagem: 1 caixa ativa, um pedestal tripé, peso típico de 12 a 20kg.	KSR PRO	20	Unidade	R\$ 1.803,60
55	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ BASE TRIPÉ	Pedestal para microfone tipo girafá base tripé, pedestal microfone, tipo: girafá, formato base: tripé dobrável, com cachimbo, com ajuste de altura, acabamento superficial: metal tubular com acabamento fosco preto, ângulo de rotação 180°, comprimento típico da haste:90 cm.	MXT	20	Unidade	R\$ 153,35

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. **GERENCIADOR. PSM COMERCIO LTDA.** CNPJ n.º 41.883.850/0001-62. **VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO.** CPF n.º 148.497.123-04. CNH n.º 0101826310. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 10 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 10 / 04 / 2025

Nome: _____

76	SKATE PARA MEMBROS INFERIORES	SKATE PARA MEMBROS INFERIORES, estrutura em madeira envernizada, contendo 4 rodas, face antiderrapante, medindo aproximadamente 63C x 43,5L x 11,5Acm, capacidade para suportar no mínimo 150kg.	Shepherd	20	Unidade	Rs 391,95
77	MII CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP	MII CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM JUMP, cama elástica em ferro soldado com aro de reforço soldado, suporta usuários de até 150kg, contendo 5 pés, 32 molas e lona firme, dimensões aproximadas: 97cm x 20cm.	Vital Esporte	20	Unidade	Rs 248,95

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. PSM COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 41.883.850/0001-62. VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO. CPF n.º 148.497.123-04. CNH n.º 0101826310. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 10 de abril de 2025.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2519070101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190701/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa PSM COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, sediada na Av. dos Holandeses, Lj 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail psmcomercio@outlook.com, telefone (98) 9999-9999, representada por seu Proprietário o Sr. VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO sob CPF n.º 148.497.123-04 e CNH n.º 0101826310, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Instrumentos Musicais e Acessórios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

PSM COMERCIO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
CNPJ n.º 41.883.850/0001-62	Fis. n.º 214
Informações: Av. dos Holandeses, Lj 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA	Proc. n.º 190701/2024
	Rubrica: <i>JA</i>

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
PEÇAS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS						
1	BAQUETA DE MADEIRA 7A	Baqueta de madeira 7a, baqueta, aplicação: bateria, características adicionais: madeira modelo 7a: tamanhos aproximados de cada vara entre 38 a 41cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1.3 a 1.35cm, peso típico entre 45 a 55g.	NIRVANA	150	Par	R\$ 55,95
2	BAQUETA DE SURDO MARCIAL 305MM	Baqueta de surdo marcial 305mm, baqueta aplicação: surdo marcial, características adicionais: 100% madeira: tamanhos de 30,5cm cada vara diâmetro aproximado de 2,2mm cada vara, peso típico entre 60 a 100g cada vara.	SPANKING	240	Unidade	R\$ 48,95
3	BAQUETA PARA BOMBO COM PONTA DE PELÚCIA	Baqueta para bombo com ponta de pelúcia, tipo: baqueta, aplicação: bombo, cabo de madeira, ponta de pelúcia macia, tamanhos aproximados entre 30 a 33cm, diâmetro aproximado do cabo entre 2,00 a 2,5 cm, diâmetro aproximado da cabeça de 6,00cm.	LIVERPOOL	310	Unidade	R\$ 84,96
4	TALABARTE CORREIA COM ALTURA AJUSTÁVEL	Talabarte correia com altura ajustável, talabarte cor preta, aplicação: surdo, características adicionais: nylon, comprimento entre: 1,60 a 1,80m, largura aproximada entre 4,00 a 5,0cm, com 1 gancho em cada extremidade fabricados em metal cromado.	LUEN	600	Unidade	R\$ 40,95



				PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA	
				Fls. nº	715
				Proc. nº	190201782024
				Rubrica:	<i>CA</i>
5	KIT QUADRITON COM COLETE	Kit quadriton com colete: instrumento musical - percussão, tipo: quadriton, material: madeira, componentes: 1 colete fabricado em alumínio com regulagem de altura e forro para suporte nos ombros. tamanhos 8"-10"-12"-13", características adicionais: acabamento em fórmula branca, com pele leitosa branca, peso total aproximado entre 5,00 a 8,00kg	LUEN	6	
6	PELE POROSA BRANCA 8"	Pele porosa 8", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: caixa de bateria 8", características adicionais: porosa cor branca.	IZZO	80	Unidade R\$ 85,95
7	PELE POROSA BRANCA 14"	Pele porosa 14", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: caixa de bateria 14", características adicionais: porosa cor branca.	REMO	470	Unidade R\$ 102,95
8	PELE POROSA BRANCA 18"	Pele porosa 18", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: caixa de bateria 18", características adicionais: porosa cor branca.	NEW YORK	80	Unidade R\$ 127,95
9	PELE POROSA BRANCA 20"	Pele porosa 20", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: caixa de bateria 20", características adicionais: porosa cor branca.	NEW YORK	120	Unidade R\$ 116,95
10	PELE POROSA BRANCA 22"	Pele porosa 22", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: caixa de bateria 22", características adicionais: porosa cor branca.	NEW YORK	360	Unidade R\$ 123,95
11	PELE POROSA BRANCA 24"	Pele porosa 24", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: caixa de bateria 24", características adicionais: porosa cor branca.	REMO	80	Unidade R\$ 193,75
12	PELE BOMBO TRANSPARENTE 16"	Pele bombo transparente 16", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bombo, características adicionais: hidráulica 16", filme duplo transparente.	REMO	200	Unidade R\$ 172,95
13	PELE BOMBO TRANSPARENTE 18"	Pele bombo transparente 18", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bombo, características adicionais: hidráulica 18", filme duplo transparente.	LUEN	200	Unidade R\$ 263,95
14	PELE BOMBO TRANSPARENTE 20"	pele bombo transparente 20", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bombo, características adicionais: hidráulica 20", filme duplo transparente.	LUEN	200	Unidade R\$ 231,95
15	PELE BOMBO TRANSPARENTE 22"	Pele bombo transparente 22", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bombo, características adicionais: hidráulica 22", filme duplo transparente.	REMO	220	Unidade R\$ 240,95
16	PELE BOMBO TRANSPARENTE 24"	Pele bombo transparente 24", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bombo, características adicionais: hidráulica 22", filme duplo transparente.	LUEN	200	Unidade R\$ 282,95
17	PELE DE RESPOSTA BOMBO TRANSPARENTE 16"	Pele de resposta bombo transparente 16" peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 16".	LUEN	200	Unidade R\$ 87,95
18	PELE DE RESPOSTA BOMBO TRANSPARENTE 18"	Pele de resposta bombo transparente 18", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 18".	EVANS	200	Unidade R\$ 221,35
19	PELE DE RESPOSTA BOMBO TRANSPARENTE 20"	Pele de resposta bombo transparente 20", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 20".	SCORPION	200	Unidade R\$ 254,55
20	PELE DE RESPOSTA BOMBO TRANSPARENTE 22"	Pele de resposta bombo transparente 22", peças e acessórios instrumento musical, tipo: pele, aplicação: bateria, características adicionais: extrafino para resposta 22".	ANTARES	220	Unidade R\$ 244,95
21	BAQUETA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA REPIQUE	Baqueta de silicone flexível para repique, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, características adicionais: silicone flexível, aplicação: repique, tamanhos aproximados entre 35 a 42cm, peso aproximado de 50g, diâmetro aproximado de 8mm.	LUEN	20	Par R\$ 61,95
22	TAROL	Tarol, material: alumínio, diâmetro: 14 pol, tamanho: 6 cm, características adicionais: caixa aro alumínio, aro bola, tirante não incluso.	IZZO	40	Unidade R\$ 310,25



23	BAQUETA DE MADEIRA 3A	Baqueta de madeira 3a, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, aplicação: bateria, características adicionais: 100% madeira modelo 3a: tamanhos aproximados de cada vara entre 38 a 42cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1.3 a 1.50cm, peso típico entre 55 a 70g.	VIC FIRTH	10	Par	RS 156,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fls. nº 716						
24	BAQUETA AT2 MARFIM COM PONTA DE NYLON	Baqueta at2 marfim com ponta de nylon, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, aplicação: quadriton, características adicionais: cabo madeira modelo at2, ponta de nylon preto, tamanhos aproximados de cada vara entre 39 a 42cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1,69 a 1.75cm, peso típico entre 60 a 70g cada vara, diâmetro aproximado da ponta de nylon 1,89 a 1,92cm.	SPANKING	40	Par	RS 121,95
Proc. nº 190201/2024 Rubrica: <i>[assinatura]</i>						
25	TROMPETE Bb LAQUEADO COM CAPA	Trompete laqueado com capa, instrumento musical - sopro, tipo: trompete, tamanho: 3/4, acabamento superficial: laqueado, afinação bb, comprimento típico entre 0,40 a 0,45cm, diâmetro típico da campana entre 0,10 a 0,14cm, três válvulas, cor: dourado, com capa para armazenamento e transporte revestido de tecido macio, peso aproximados com capa entre 2 a 3,6kg.	MAGNUM	8	Unidade	RS 1.638,95
26	TROMBONE Bb DE VARA LAQUEADO COM CAPA	Trombone vara laqueado com capa, instrumento musical - sopro, tipo: trombone, tamanho: longa, acabamento superficial: laqueado, cor dourado, características adicionais: sib/mib, tamanho típico aproximado (desmontado) entre 90 a 100cm, diâmetro aproximado da campana entre 0,17 a 0,24cm, peso sem a capa entre 1,8 a 2,5kg, peso total com a capa entre 4,9 a 5,6kg, com capa para armazenamento e transporte.	TANDER	5	Unidade	RS 2.024,65
27	PELE LEITOSA GROSSA 8" PARA REPIQUE	Pele leitosa grossa 8" para repique, peças e acessórios instrumento musical, tipo: ele, aplicação: repique, características adicionais: nylon grosso, tamanho 8", cor branco translúcido.	GOPE	20	Unidade	RS 62,95
28	PRATOS DE PERCUSSÃO 14"	Pratos de percussão 14", instrumento musical - percussão, tipo: prato, material: bronze, componentes: 2 pratos em bronze liga b10 tamanho 14", com correias fabricadas em couro ou algodão, para fanfarra.	ORION	4	Par	RS 930,95
29	CLARINETE 17 CHAVES 06 ANÉIS	Clarinete 17 chaves 06 anéis, instrumento musical - sopro, tipo: clarinete, acabamento superficial: abs, características adicionais: 17 chaves niqueladas e 06 anéis, com estojo para armazenamento e transporte, afinação sib, tamanhos aproximados entre 0,67 a 70 cm de comprimento montado, diâmetro entre 2,5 a 3,0cm, peso típico entre 800,0g a 1,1kg.	BLAVER / SCAVONE	3	Unidade	RS 4.439,95
30	ESTEIRA DE CAIXA 14" 40 FIOS	Esteira de caixa 14" 40 fios, peças e acessórios instrumento musical, tipo: caixa, aplicação: bateria, características adicionais: 8mm de espessura aros de 1.6mm esteira com 40 fios.	SPANKING	250	Unidade	RS 122,95
31	BOMBO FUZILEIRO 22"X30CM	Bumbo fuzileiro 22"x30cm: instrumento musical - percussão, tipo: bombo, material: alumínio, tamanho: 22" x 30 cm, pele leitosa, 12 afinadores, peso aproximado entre 4,0 a 6,0kg.	IZZO	10	Unidade	RS 719,65
32	BAQUETA AT1 ALUMÍNIO COM PONTA DE NYLON	Baqueta at1 alumínio com ponta de nylon, peças e acessórios instrumento musical, tipo: baqueta, características adicionais: cabo alumínio, modelo at1, ponta de nylon preto, tamanhos aproximados de cada vara entre 35 a 42cm de comprimento, diâmetro aproximado entre 1,69 a 1,75cm, peso típico entre 60 a 100g cada vara, diâmetro aproximado da ponta de nylon 3,0 a 4,0cm.	SPANKING	40	Par	RS 132,95
33	REPIQUE 12"	Repique 12" 30cm, instrumento musical - percussão, tipo: repique, material: alumínio, componentes: 06 afinadores, pele de nylon, tamanho: 12", 30cm de altura.	LUEN	20	Unidade	RS 503,95



34	TECLADO ARRANJADOR 61 TECLAS	Teclado arranizador 61 teclas: instrumento musical, tipo: teclado, aplicação: musical, características adicionais: 61 teclas 5/8 oitavas, fonte de alimentação bivolt, display lcd com tamanho aproximado entre 2,4" a 5,1", com no mínimo 100 estilos musicais gravados na memória, com alto falantes embutidos, saídas padrão para pa e fones de ouvido, cor preto, memória mínima de 1,00mb, entrada usb, peso típico entre 5 a 10kg.	YAMAHA			PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Rb. n° 217 Proc. n° 190201/2024 Rubrica: CA	Unidade	Rs 4.423,39
35	BOLSA PARA TRANSPORTE DE TECLADO 61 TECLAS	Bolsa para transporte de teclado 61 teclas, peças e acessórios instrumento musical, tipo: bolsa para transporte e proteção, aplicação: teclado, características adicionais: bolsos para fontes e cabos, cor preta, com alças, material de fabricação nylon ou ox, parte interna acolchoada.	ORQUEZZ	5			Unidade	Rs 205,95
36	SAXOFONE ALTO MIB	Saxofone alto mib, instrumento musical - sopro, tipo: saxofone, acabamento superficial: laqueado, fabricado em latão, características adicionais: alto mib, com estojo para armazenamento e transporte, medidas típicas aproximadas: entre 62 a 71cm.	HARMONICS	5			Unidade	Rs 3.618,35
37	SURDO MARCIAL 22"	Surdo marcial 22, instrumento musical - percussão, tipo: surdo, material: alumínio, tamanho: 22 pol, pele napa, características adicionais: canoas com trava de afinação. tamanho típico entre 40 e 60cm, peso típico entre 6 a 10kg, quantidade mínima de afinadores: 10.	LUEN	10			Unidade	Rs 692,55
38	SURDO MARCIAL 24"	Surdo marcial 24, instrumento musical - percussão, tipo: surdo, material: alumínio, tamanho: 24 pol, pele napa, características adicionais: canoas com trava de afinação. tamanho típico entre 50 e 60cm, peso típico entre 7 a 12kg, quantidade mínima de afinadores: 10.	MUSIC	10			Unidade	Rs 1.197,05
39	BATERIA PROFISSIONAL ACÚSTICA COMPLETA	Bateria profissional acústica completa, instrumento musical - percussão, tipo: bateria, componentes: bumbo 22"x 16, surdo 16"x 16, tons 10"x 8 e 12"x 9, características adicionais: profissional. com caixa em madeira, ferragens duplas, com pratos; - chimbau 14 polegadas, ataque 16 polegadas, condução 18 polegadas - estantes: caixa máquina de chimbau reta girafa - pedal simples de bumbo - banco - 01 bumbo - 02 tons - 01 surdo - 01 caixa - 01 prato chimbau - 01 Prato ataque - 01 prato condução - estantes (caixa; máquina de chimbau; reta; girafa) - 01 pedal simples de bumbo - 01 banco altura aproximada: 920 mm com regulagem - 1 pedal de chimbau, peso aproximado: 44 kg.	NY-FIRST	5			Unidade	Rs 3.746,44
40	FLAUTA DOCE GERMÂNICA	Flauta doce germânica, instrumento musical - sopro, tipo: flauta doce, acabamento superficial: resina, características adicionais: germânica, afinação: dó (c).	DOLPHIN	300			Unidade	Rs 176,95
41	FLAUTA DOCE BARROCA	Flauta doce barroca, instrumento musical - sopro, tipo: flauta doce, acabamento superficial: resina, características adicionais: barroca, afinação: dó (c).	DOLPHIN	300			Unidade	Rs 174,65
42	KIT VIOLÃO ELETROACÚSTICO	Kit violão eletroacústico, instrumento musical - corda, componentes: com 6 cordas em metal, afinador digital, tipo: violão eletroacústico, com capa acolchoada para transporte, conteúdo do kit: 1 violão, 1 afinador digital, 1 cabo p10 p10 de no mínimo 3m, 1 capa para transporte, 1 correia baixo, 1 roldana já instalada, 3 palhetas sortidas, 1 capotraste com mola.	GIANNINI	10			Kit	Rs 997,75
43	KIT GUITARRA ELÉTRICA	Kit guitarra elétrica: instrumento musical - corda, componentes: com 6 cordas e estojo, tipo: guitarra elétrica. corpo em poplar ou basswood alimentação bivolt, com cordas de aço, conteúdo do kit: 1 cabo de áudio p10 x p10 comprimento mínimo de 3,0m, 1 correia baixo, 1 capa para transporte, 1 afinador digital 1 alavanca, 1 palheta, 1 amplificador com com alto falante de no mínimo 6,0" e 8 ohms e 15w de potência rms, saída p2, entrada auxiliar p2, alimentação 110/220v, canal limpo e canal de distorção, equalização de ganho de grave, agudo e volume master, entrada p10, saída p10, dimensões mínimas aproximadas do amplificador: 20,0cm de profundidade, 30,0cm de largura, 30,0cm de altura, peso típico do amplificador entre 3 a 4,5kg.	GIANNINI	10			Kit	Rs 2.304,95



44	ENCORDAMENTO DE VIOLÃO NYLON	Encordoamento de violão, peças e acessórios instrumento musical, tipo: encordoamento, aplicação: violão, nylon.	GIANNINI	50	Unidade	Rs 66,95
45	ENCORDAMENTO DE VIOLÃO AÇO	Encordoamento de violão, peças e acessórios instrumento musical, tipo: corda, aplicação: violão, aço conjunto com 06 cordas.	GIANNINI	50	Unidade	Rs 47,95
46	PALHETA TRADICIONAL SAXOFONE ALTO Nº 2,5	Palheta tradicional saxofone alto nº 2,5, peças e acessórios instrumento musical, tipo: palheta, aplicação: saxofone alto o, características adicionais: nº 2,5.	RICO	30	Unidade	Rs 43,95
47	SUPORTE PARA TECLADO	Suporte para teclado, peças e acessórios instrumento musical, tipo: suporte/estante, aplicação: teclado, características adicionais: formato em x. aço, ajuste de altura, carga mínima suportada 15 kg.	IBOX	5	Unidade	Rs 124,95
48	NAPA DE COURINO	Napa de courino, napa, material:100% pvc (frente), 50%poliéster e 50%algodão(verso), largura:1,40 m, cor: azul marinho.	COOPER CAPAS	50	Metro	Rs 40,95
49	CABO PARA MICROFONE	Cabo para microfone, cabo audiofrequência, características adicionais:20ohs atenuação 0,32db, entrada xlr, 1 plug de saída p10 profissional, 1, comprimento:10m, impedância:50 ohms, medição cd:100 m, aplicação: microfone.	MXT	50	Unidade	Rs 120,95
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E PERIFÉRICOS						
50	CABO DE ÁUDIO P10XP10	Cabo de áudio p10xp10, cabo áudio e vídeo, material condutor: cobre, acessórios: conectores p10-p10, tipo blindagem: malha de fios de cobre nu, comprimento:6 m.	DATALINK	50	Unidade	Rs 113,79
51	CABO DE ÁUDIO RCA/P10 2M	Cabo de áudio rca/p10 2m, cabo áudio e vídeo, tipo cabo: 2 rca/1 p10, comprimento:2 m, conectores com pontas em metal.	RCA	50	Unidade	Rs 59,95
52	KIT MICROFONE DUPLO SEM FIO DE MÃO	Kit microfone duplo sem fio de mão, microfone, tipo: sem fio, alimentação: bateria / pilha modelo aa, resposta frequência:50 hz a 15 khz, tipo receptor:2 antenas booster de recepção, saída de áudio balanceada xlr e não balanceada p10, características adicionais: uhf ajustável, 100 frequências por canal, indicador bateria / pilha, alcance mínimo:90 m, alimentação externa receptor:110/220 v, aplicação: sistema de som. o kit deve conter: 02 microfones transmissores, 01 receptor base, 1 cabo p10xp10, 1 fonte de energia para o receptor bivolt, 1 case para armazenamento e transporte. (itens opcionais: 02 pares de pilhas aa).	LYCO	20	Kit	Rs 849,95
53	MICROFONE DE MÃO PROFISSIONAL DINÂMICO COM FIO	Microfone de mão profissional dinâmico com fio, microfone, tipo: dinâmico, resposta frequência mínima:50 - 15000 hz, características adicionais: padrão de captação cardioide, com chave liga desliga, fabricado em metal impedância saída mínima:300 ohms, sensibilidade:-50.0 db, com 1 cabo de no mínimo 3m de comprimento com 1 conector de entrada xlr e saída p10.	HJCE	50	Unidade	Rs 131,95
54	CAIXA DE SOM ATIVA COM PEDESTAL	Caixa de som ativa com pedestal, caixa acústica, potência mínima:200w rms, resposta mínima de frequência:60 hz, cor: preta, subwoofer 15", entradas p10, entrada xlr, entrada usb, conexão sem fio bluetooth, equalizador de no mínimo 2 bandas, características adicionais: ativa/adaptador encaixe pedestal, pedestal tripé com ajuste de altura fabricado em metal com capacidade mínima de até 50kg, alimentação 110/220 v, aplicação: conteúdo da embalagem: 1 caixa ativa, um pedestal tripé, peso típico de 12 a 20kg.	KSR PRO	20	Unidade	Rs 1.803,60
55	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ BASE TRIPE	Pedestal para microfone tipo girafa base tripé, pedestal microfone, tipo: girafa, formato base: tripé dobrável, com cachimbo, com ajuste de altura, acabamento superficial: metal tubular com acabamento fosco preto, ângulo de rotação 180°, comprimento típico da haste:90 cm.	MXT	20	Unidade	Rs 153,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 218
 Proc. nº 190702/2024
 Rubrica: A

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. PSM COMERCIO LTDA. CNPJ n.º 41.883.850/0001-62. VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO. CPF n.º 148.497.123-04. CNH n.º 0101826310. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 10 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2442 - Volume 10, N°. BAC20250414>

